



## Caderno Publicações Digitais

### Diário do Acionista, 06 de maio de 2024

#### ZEE DOG S.A.

CNPJ/MF Nº 15.662.972/0001-19 - NIRE 33.3.0030291-3

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024.

**Data, Hora e Local:** No dia 28 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, nº 25.551, KM 188, Setor A, Bloco 1, Armazéns 41 a 46, tendo a assembleia sido realizada, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, de forma digital, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e subsequente registro da presença e votos por meio da plataforma de assinatura digital de documentos. **Convocação e Presença:** A convocação para a Assembleia Geral Extraordinária foi dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), face a presença da única acionista da Companhia, conforme se verifica da Lista de Presença de Acionistas da Companhia constante da presente ata como **Anexo I**. **Mesa:** Presidente: Felipe Diz; Secretário: Thadeu Diz. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a ratificação da nomeação e contratação da sociedade especializada KPMG Auditores Independentes Ltda, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação da Incorporação (conforme abaixo definido); (ii) os laudos de avaliação a valor contábil dos patrimônios líquidos da Lolopet Alimentos Naturais S.A. ("Lolopet") e da Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A. ("Zee Now") a serem incorporados pela Companhia (os "Laudos de Avaliação da Incorporação"), laudos estes que estão anexados ao Protocolo (conforme definido abaixo); (iii) o "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Lolopet Alimentos Naturais S.A. e da Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A. pela Zee Dog S.A." (doravante designado "Protocolo") (**Anexo II**), firmado pela Diretoria da Companhia, pela Diretoria da Zee Now e pela Diretoria da Lolopet; (iv) a incorporação da Lolopet e da Zee Now pela Companhia, nos termos do Protocolo; (v) o aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação dos acervos líquidos da Lolopet e da Zee Now; e (vi) a outorga de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação. **Deliberações:** A única acionista da Companhia, Pet Center Comércio e Participação S.A., tendo aprovado a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, deliberou: (i) Ratificar a nomeação e contratação da sociedade especializada KPMG Auditores Independentes Ltda, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação da Incorporação; (ii) Aprovar os Laudos de Avaliação da Incorporação; (iii) Aprovar o Protocolo, constante do **Anexo II**, relativo à incorporação da Lolopet e da Zee Now pela Companhia; (iv) Aprovar a incorporação da Lolopet e da Zee Now pela Companhia, e, por via de consequência, a extinção da Lolopet e da Zee Now, passando a Companhia a suceder a Lolopet e a Zee Now em relação a todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.; (v) Tendo em vista que a Companhia detém a totalidade das ações da Lolopet e a totalidade das ações da Zee Now e, consequentemente, indiretamente a totalidade dos patrimônios líquidos da Lolopet e da Zee Now a serem incorporados pela Companhia, reconhecer que não haverá qualquer alteração no capital social da Companhia em razão da incorporação da Lolopet e da Zee Now, permanecendo o capital social da Companhia no montante de R\$ 141.550.003,78 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, três reais e setenta e oito centavos), representado por 18.000.535 (dezoito milhões, quinhentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da única acionista da Companhia, Pet Center Comércio e Participação S.A.; (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários para implementar a incorporação da Lolopet e da Zee Now pela Companhia, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos e contratos necessários, bem como os registros necessários nos Livros societários da Companhia. **Encerramento:** As 11:00 horas, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que é assinada pela única acionista. Rio de Janeiro, 28 de março de 2024. **Felipe Diz** - Presidente; **Thadeu Diz** - Secretário da Mesa. **Acionista: PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. Sergio Zimmerman** - Diretor; **Aline Ferreira Penna Peli** - Diretora. JUCERJA nº 6169755 em 08/04/2024.